



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 14/2023

DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2023

**EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL
E/OU POLICIAL**

CONSERVADOS

SÃO LUÍS – MA.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 14/2023.

EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL E OU POLICIAL

MODALIDADE ONLINE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA

O Departamento de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida dos Franceses S/N, bairro Vila Palmeira, São Luís (MA), fones: 98-3089 2069, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ONLINE para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-MA, por intermédio do leiloeiro público, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 12/96, no dia , 30 DE DEZEMBRO DE 2023, para os bens constantes no ANEXO I. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 9h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 13.160/15; Lei 8.666/93; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; Contrato n.º 07/2016-DETRAN/MA e pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/MA nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN.

1.2 Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo Único deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Possibilidade de Regravação de Chassi, Possibilidade de Gravação de Motor, Multas de Outros Órgãos, Remanescente, Gravame, Valor.**

1.3 Os veículos dividem-se em lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3.1 A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



1.3.2 O DETRAN/MA e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

1.4 Todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo os arrematantes alegarem desconhecimento.

1.4.1 O Departamento de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA através da VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A providenciará o registro no sistema RENAVAL do extrato do leilão, comunicando oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, o qual, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme o disposto no Art. 25, § 1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

1.5 Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/MA www.detrان.ma.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 Bairro Maracanã, São Luís – Maranhão, pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo wahtsApp (11) 3777-8088.

1.6 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.6.1 O leilão ocorrerá no dia 30 de Dezembro de 2023, a partir das 9hrs, e será na modalidade virtual (online), para os bens constantes no Anexo I. O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.6.2 - Os veículos que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia 30/12/2023, descrita no item anterior, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia 05 de janeiro de 2024, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

2.1.1. Lotes classificados como CONSERVADOS (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

2.1.2. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

2.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

2.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

2.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

2.5. A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretornáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

3. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAR NO LEILÃO



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



3.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/MA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;**
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão;
- f) Servidores da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão;
- g) Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

4. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

4.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

4.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

4.2.1. Veículos Constantes do Anexo I (Maranhão)

Período: Nos dias 28 e 29/12/2023, das 09:00h às 17:00h. Local: Pátio VIP Leilões
Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095-602.

4.3 Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou ao DETRAN/MA qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

4.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem in loco.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



5. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1. Os participantes efetuarão lances exclusivamente on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

5.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

5.3 Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

5.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

5.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

5.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

5.3.4. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/MA, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

5.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

5.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

5.3.7. Os lances ofertados são irretroatáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

5.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

5.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

5.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



5.3.11. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

5.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretroatável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

5.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com o DETRAN/MA, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

6. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELOS ARREMATANTES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

6.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "a" da IN nº 52/2022-DREI e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 75, II, alínea "b" da IN nº 52/2022-DREI, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

6.1.2. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

6.1.3. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

6.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

6.1.5. Em qualquer hipótese a comissão do leiloeiro será sempre devida, nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, ainda que o arrematante manifeste arrependimento ou desistência pelo lote. Nestes casos, poderá o arrematante ter o seu cadastro suspenso ou cancelado até o efetivo pagamento da referida comissão. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



6.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/MA.

6.3. Além do valor do bem fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em todo o Estado do Maranhão.

6.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/MA, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023 (em todos os casos), DPVAT 2023 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2023 (em todos os casos), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional) e outros custos necessários à transferência do bem.

6.4.1. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

6.5. É DE CIÊNCIA QUE TODOS OS VEÍCULOS DESSE LEILÃO POSSUEM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS, NÃO PODENDO O ARREMATANTE ALEGAR DESCONHECIMENTO. O ARREMATANTE AO ADQUIRIR O BEM TERÁ O DIREITO DE PETIÇÃO E, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM DESVINCULADOS E AS RESTRIÇÕES POLÍCIAIS OU JUDICIAL NÃO SEJAM BAIXADAS APÓS A INFORMAÇÃO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, PODERÁ PROTOCOLAR REQUERIMENTO PARA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E BAIXA DAS RESTRIÇÕES DIRETAMENTE NO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, AUTARQUIA, EMPRESA PÚBLICA, VARA JUDICIAL, OU QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES QUE A TENHAM IMPOSTAS, REALIZANDO A PROVA DA ARREMATAÇÃO COM A NOTA DE VENDA EM LEILÃO E EDITAL, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE PESSOA FÍSICA E/OU DA PESSOA JURÍDICA ARREMATANTE, DEMONSTRANDO A PERMANÊNCIA DO DÉBITO OU RESTRIÇÃO IMPEDITIVA DA TRANSFERÊNCIA DO BEM, GERANDO UM NÚMERO DE PROTOCOLO, SEM O QUAL NÃO SERÁ ADMITIDA QUALQUER RECLAMAÇÃO PELA EVENTUAL MOROSIDADE DE DESVINCULAÇÃO.

6.6 A BAIXA DE RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU POLICIAIS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES QUE AS IMPUSERAM, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR A BAIXA DAS MESMAS JUNTO ÀS RESPECTIVAS AUTORIDADES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESTA FORMA, O DETRAN/MA, A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A É O LEILOEIRO PÚBLICO EXIMEM-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A DEMORA DO



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



CUMPRIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS.

6.7 Em caso de Restrição Judicial e/ou Policial posterior à realização do leilão, o DETRAN/MA, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

6.8. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.9. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.10 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas prevista no art. 87 da Lei 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão do DETRAN/MA, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, que poderá ser cobrada pelo leiloeiro juntamente com a comissão devida e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

6.11 A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DETRAN/MA ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

7.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá o DETRAN/MA Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

7.2.1 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.2.2 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.2.3 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

7.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. (obs: ajustar redação conforme procedimento de agendamento já existente)

7.3.1 É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias úteis para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada. Os veículos não retirados no prazo de 60 dias após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução no 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

7.3.3 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular (com firma reconhecida (por autenticidade) e poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao VIP Leilões, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao VIP Leilões, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

7.4. Local de entrega dos veículos:

7.4.1. Para veículos do Anexo I (Retirados em São Luís - MA):

Pátio VIP Leilões, Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095602.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



7.5 Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

7.6 Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 7.3.1, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.7 Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

8.1 O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

8.1.1. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais.

8.1.2 dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

8.1.3 informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

8.1.4 fornecer ao arrematante a Nota de Venda e Nota Fiscal expedida pelo leiloeiro.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/MA e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes de finalizado o procedimento de transferência do bem por parte do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/MA.

9.2. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.3. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.4. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/MA.

9.5. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

9.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR O CUMPRIMENTO DOS ATOS JUNTO AOS órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito de registro do veículo, sendo responsabilidade DO ARREMATANTE diligenciar junto a esses quando não atendida a referida solicitação.

9.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

9.8. É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência no Órgão de Trânsito.

9.9. A abertura do processo de transferência é de responsabilidade do Arrematante e poderá ser realizada somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias da data do leilão (data da entrega da Prestação de Contas pela VIP).

9.10. O arrematante só poderá realizar o procedimento de vistoria após a retirada das restrições judiciais e/ou policiais associadas ao veículo, de responsabilidade dos órgãos administrativos ou judiciais competentes, nos moldes do § 8º do Art. 4º da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sendo que o tempo para a respectiva baixa de restrição é de responsabilidade dos referidos órgãos, cabendo ao DETRAN-MA e à VIP LEILÕES apenas solicitá-la.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



9.11. As desvinculação de débitos serão solicitadas ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo (ou realizadas pelo DETRAN-MA, a depender do caso), somente após a aprovação da vistoria veicular, cujo procedimento apenas será permitido depois de baixadas as restrições judiciais e/ou policiais associadas ao veículo, nos termos do item anterior.

9.12. O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

10. IMPUGNAÇÕES ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/MA, por meio da Comissão de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até 5 (cinco) dias úteis que anteceder a realização do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com o DETRAN/MA e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís (MA), no horário de 08h30 às 16h00 ou à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A . Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 - Maracanã, São Luís - MA, 65095602 no horário de 08h00 às 17h00.

10.4 Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail comissaodeleilao@detran.ma.gov.br.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

11.4. Havendo o cancelamento do lote, seja pela desistência voluntária da arrematação por parte do Licitante/Arrematante, seja pelo não pagamento do lote no prazo estabelecido neste edital ficará o LICITANTE/ARREMATANTE obrigado a pagar a MULTA DE CANCELAMENTO fixada nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.5. A multa prevista no item anterior será enviada pela equipe de atendimento da empresa organizadora de leilões ao arrematante, a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga por meio de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75, passível de correção mensal pelo IGPM.

11.6. É de conhecimento do Licitante/Arrematante que ocorrendo o cancelamento da arrematação por sua culpa, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A poderá bloquear, suspender e/ou desativar imediatamente seu cadastro ou excluir sua conta logo após o término do prazo estipulado para pagamento do lote.

11.7. Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome.

11.8 Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

12. DA ATA

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento no certame, em especial os fatos relevantes.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/MA julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 8.666/93.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no preâmbulo deste edital ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções que poderão ser divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/MA.

13.7.1 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o DETRAN/MA providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame, CABENDO AO DETRAN/MA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR O CUMPRIMENTO DOS ATOS JUNTO AOS órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito de registro do veículo, sendo responsabilidade DO ARREMATANTE diligenciar junto a esses quando não atendida a referida solicitação.

13.7.2 A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão do DETRAN/MA apenas INFORMAR a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, o DETRAN/MA, a VIP GESTÃO



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

13.8 Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem. Débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. O DETRAN/MA, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/MA.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado, no mesmo pregão ou incluídos automaticamente no Leilão seguinte do DETRAN/MA nos termos da Lei nº 9.503/97 e da Resolução do CONTRAN nº 623/2016.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando o site do DETRAN/MA www.detrان.ma.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07, Nº 05 Bairro Maracanã, São Luís – Maranhão, pelo site www.vipleiloes.com.br ou ainda pelo WhatsApp (11) 3777-8088.



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

13.18. O não cumprimento por parte da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

13.18. Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes:

São Luís (MA), 13 de Dezembro de 2023

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira Diretor Geral
DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	SUSPENSO												
2	PTY7C88	MA	PRATA	2020/2021	TOYOTA/HILUX CDSRXA4FD	8AIBA3CD2M1647066	1GDG199555				2.892,18		73.000,00
3	SUSPENSO												
4	ROE8I93	MA	BRANCA	2019/2020	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	98822611ALKD13972	552770993577697						22.000,00
5	PTQ0001	MA	BRANCA	2019/2019	VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO RB MBVS	9BWKB45U8KP049789	CCRAS9158				293,47	BANCO DO BRASIL S/A	16.000,00
6	QPP7C93	CE	BRANCA	2018/2019	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	9BWAG45UXKT073094	CSE337225					BANCO VOLKSWAGEN S/A	13.000,00
7	PDZ9743	PE	PRETA	2017/2018	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	9BGK548U0JG227383	GFGSI2296				2.301,77	BANCO GMAC S/A	14.000,00
8	QMS7735	MA	BRANCA	2017/2018	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	9BD57837DJY189528	370A00113186400				4.177,65		18.000,00
9	SUSPENSO												
10	PSL1578	MA	BRANCA	2015/2016	HONDA/CIVIC EXR	93HF89680GZ219567	R20Z5-6418573				1.395,63		14.000,00
11	PSH9815	MA	VERMELHA	2015/2015	FORD/KA SE 1.0 HA	9BFZH55L3F8268279	XNKAF8268279				85,13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.000,00
12	OXW7083	MA	BRANCA	2014/2015	FIAT/PALIO FIRE WAY	9BD17144LF5993523	310A10112277279				2.700,33		6.000,00
13	OXZ3021	MA	BRANCA	2014/2014	TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV	8AJFX29G3E6606249	2TR7782019				2.798,49	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.000,00
14	SUSPENSO												
15	OJP7726	MA	BRANCA	2014/2014	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	9BG148LP0EC436496	NAR052864				1.947,13		21.000,00
16	OJL2997	MA	BRANCA	2013/2014	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	9BWAB45U8ET151830	CCRR51376				1.502,94		19.000,00
17	PGU4972	PE	BRANCA	2013/2013	TOYOTA/RAV4 20L 4X2	JTMZD9EV2D5007447	3ZRB157124				1.271,78	BRADESCO ADM DE CONSORCIO LTDA	16.000,00
18	OXO3777	MA	VERMELHA	2013/2013	MITSUBISHI/L200 TRITON 3.2 D	93XJRK88TDCD67511	4M41UCBA4654						21.000,00
19	OGB7390	PB	BRANCA	2012/2013	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD11818LD1239178	327A0114026096	SIM			597,43	BANCO DO BRASIL SA	9.000,00
20	OJD7826	MA	PRETA	2012/2013	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ	9BGJC75Z0DB202329	CPA013328				441,12	BANCO GMAC S/A	6.000,00
21	OEC2473	PI	CINZA	2012/2013	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AD6724287	146E10110921383				280,94	HSBC BRASIL CONS LTDA	3.000,00
22	OIM2857	TO	PRATA	2012/2013	HYUNDAI/TUCSON GLSB	95PJN81BPD042111	G4GCBW078608				130,16		7.000,00
23	PER0D80	PE	BRANCA	2011/2012	PEUGEOT/408 ALLURE	8AD4DRFVJCG054929	10XN110106375					SANTANDER BR ADM CONS LTD	4.000,00
24	SUSPENSO												
25	AXL0437	SC	BRANCA	2011/2011	SINOTRUK/HOWO 6X4 380	LZZ5CLS81BA650451	111007018157				85,13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.000,00
26	GSW4351	MG	AZUL	2011/2011	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	93PB12E3PBC037403	D1A058324						14.000,00
27	NWW8600	MA	BRANCA	2011/2011	VOLKSWAGEN/GOLF 1.6 SPORTLINE	9BWAB41J0B4016469	CCR554215				1.042,83		7.000,00
28	ODU6399	PI	PRETA	2011/2011	SSANGYONG/ACTYON SP4X4	KPACA1EKSBP101514	66495112621743				522,57	AYMORE CREDITO F E INVESTIMENTO S.A	7.000,00
29	NWY8858	MA	BRANCA	2010/2011	CHEVROLET/S10 ADVANTAGE S	9BG124GP0BC440315	NAL001756				164,26	BCO BRADESCO FINAC SA	12.000,00
30	NXE1007	MA	PRATA	2010/2011	SUZUKI/G.VITARA 2WD 5P	JSAJTE54VB4611248	J20A729037				12.598,03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.000,00
31	NNF1915	MA	VERMELHA	2010/2011	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD118181B1122343	310A2011*9626940*				1.179,56		4.000,00
32	NWY4569	MA	PRETA	2010/2011	CHEVROLET/MONTANA SPORT	9BGCS80X0B8249631	U50007801				592,80	MULTIMARCAS ADM CON LTDA	8.000,00
33	NNH8219	MA	CINZA	2010/2011	FORD/FOCUS HC FLEX	8AFUZZFHCBJ357870	MUDBBJ357870				1.170,51	BV FINANCEIRA S/A CFI	3.000,00



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
34	SUSPENSO												
35	NNC6548	MA	PRATA	2010/2010	TOYOTA/HILUX CS4X4	8AJDR22G5A4012425	2KD7991359			2.669,03			26.000,00
36	NAD8550	AM	PRETA	2009/2010	TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4	8AJYZ59G2A3038737	1KD7887438			2.658,27		BC ABN AMRO REAL S A	25.000,00
37	SUSPENSO												
38	SUSPENSO												
39	NMX2G19	MA	PRATA	2009/2010	VOLKSWAGEN/GOLF 1.6 SPORTLINE	98WAB01J5A4012781	CCR145473			913,69		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	10.000,00
40	MHE9723	SC	BRANCA	2009/2009	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	98WAA05W39P125163	CCP123480			459,70			4.000,00
41	JUZ6308	PA	AZUL	2008/2009	MERCEDES-BENZ/L 1318	98M69400098632599	904976U0807225			723,59		BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S A	4.000,00
42	NHS7635	MA	BRANCA	2008/2009	MERCEDES-BENZ/L 1620	98M69530498639067	906973U0812777			690,76			44.000,00
43	NMR7659	MA	PRATA	2008/2009	VOLKSWAGEN/BEETLE	3VWVH21C89M506041	CBP095111			2.277,20		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.000,00
44	KKK0280	PE	PRETA	2008/2008	MERCEDES-BENZ/C 280	WDDGF54W38A123392	27294730868504			2.834,69		BANCO SANTANDER S A	11.000,00
45	NHL3443	TO	PRETA	2008/2008	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	98GRZ48908G271443	Q40050296			600,83		BANCO BRADESCO S A	7.000,00
46	NHI8905	MA	PRETA	2007/2008	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	98GRZ48908G221488	Q30059890			127,69			3.000,00
47	HQC6060	MA	PRATA	2006/2007	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	98GRZ48907G101035	K60057128					BANCO GENERAL MOTORS S A	3.000,00
48	KHZ4252	PI	PRETA	2006/2006	MITSUBISHI/PAJERO TR4	93XLRH77W6C615810	4G94QT9247			293,47			5.000,00
49	HQA3779	MA	BRANCA	2005/2006	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	98WCA05W96T060542	BNW011363						2.000,00
50	MUZ2008	PE	VERMELHA	2005/2005	MITSUBISHI/L200 SPORT 4X4 HPE	93XENK7405C517118	4D56BY9813			425,64			16.000,00
51	SUSPENSO												
52	MPZ8432	BA	BRANCA	2004/2004	MERCEDES-BENZ/1215 C	98M6930284B375267	904925593321						14.000,00
53	HPS8620	MA	PRATA	2004/2004	NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	94DCMGD224J501834	40704160648			293,47			11.000,00
54	SUSPENSO												
55	QRZ0A19	PI	VERDE	2020/2021	HONDA/XRE 300 ABS	9C2ND1120MR200319	ND11E2M200365			849,86			7.000,00
56	PTL5H17	MA	VERMELHA	2019/2019	HONDA/XRE 300 ABS	9C2ND1120KR201841	ND11E2K201853					AYMORE CRED FIN INV SA	7.000,00
57	SUSPENSO												
58	QDO5075	PA	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900GR403344	JC69E0G403283			85,13			2.000,00
59	PSS0053	MA	PRETA	2016/2016	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000GR024511	KD10E0G024367						2.000,00
60	QKC6276	TO	VERMELHA	2015/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR008502	KC22E1G008502			4.988,99		ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA	2.000,00
61	QBT6753	MT	PRETA	2015/2016	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000GR011306	KD10E0G011306					BANCO HONDA S/A	3.000,00
62	PSJ7478	MA	VERMELHA	2015/2016	SUZUKI/GSR125 S	9CDNF4FDSGM104627	F4E9-BR110516					SUZUKI MOT ADM DE CON	1.000,00
63	SUSPENSO												
64	PSD9605	MA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR034516	KD08E0F034516						4.000,00
65	PSF9619	MA	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR035110	H802E1F035110						1.000,00
66	SUSPENSO												
67	SUSPENSO												
68	PSF5073	MA	VERMELHA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR424848	H802E1F424848	SIM					1.000,00
69	SUSPENSO												
70	SUSPENSO												



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
71	OXW9262	MA	VERMELHA	2014/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR507713	KC16E8F507713						2.000,00
72	PSC8F07	MA	PRETA	2014/2015	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR008996	KC16E7F008996			1.264,41			2.000,00
73	OXY7010	MA	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0040508	E3L2E-052213						1.000,00
74	OXY5391	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120ER041638	JC41E2E041638						1.000,00
75	OXT1104	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER587998	KC16E8E587998						2.000,00
76	SUSPENSO												
77	OXX7837	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540ER082428	KD05E4E082428						2.000,00
78	OXV9934	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD2320ER009999	ID23E2E009999						2.000,00
79	SUSPENSO												
80	NII3216	PI	VERMELHA	2013/2014	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER503881	JC48E2E503881			85,13		CAJUEIRO MOTOS LTDA	2.000,00
81	OXU5702	MA	BRANCA	2013/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE2040E0001493	E3L2E-027794			180,49			1.000,00
82	SUSPENSO												
83	OJK3544	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR042336	KC16E7D042336						2.000,00
84	SUSPENSO												
85	OJE4333	MA	VERDE	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540DR137523	KD05E4D137523		SIM				2.000,00
86	OJM8686	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR122242	KD05E5D122242						2.000,00
87	OJE2615	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540DR136794	KD05E4D136794		SIM				2.000,00
88	OJH5175	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR019134	HB02E1D019134	SIM					1.000,00
89	OJB7175	MA	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR422616	HB02E1D422616						1.000,00
90	SUSPENSO												
91	OIZ5187	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR717124	JC41E1D717124						1.000,00
92	SUSPENSO												
93	OJA9543	MA	PRETA	2013/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR009123	KC16E7D009123						2.000,00
94	SUSPENSO												
95	SUSPENSO												
96	OIW3274	MA	CINZA	2012/2012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR530658	KC16E5C530658		SIM				1.000,00
97	SUSPENSO												
98	SUSPENSO												
99	NXK8037	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540CR525001	KD05E4C525001						2.000,00
100	NXN6629	MA	BRANCA	2012/2012	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC4140CR501404	JC41E4C501404			2.369,09			1.000,00
101	OIX2137	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR029162	HB02E1C029162						1.000,00
102	SUSPENSO												
103	SUSPENSO												
104	NXK7866	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR468608	JC41E1C468608						1.000,00
105	NXI2215	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR423686	HB02E1C423686					BANCO HONDA S/A	1.000,00
106	NXF2211	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR500753	KD05E5C500753						2.000,00
107	OIS1856	MA	VERMELHA	2011/2012	YINXIANG/BRVAVX BVX150	LB415YCA0CC000027	161FMJ2C000027			574,62			1.000,00



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
108	SUSPENSO												
109	SUSPENSO												
110	EOL3784	SP	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650BR534997	KC16E58534997					BCO PANAMERICANO SA	1.000,00
111	NST0365	PA	VERMELHA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR014054	KD05E58014054						1.000,00
112	NXD8821	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR628093	KC16E78628093						1.000,00
113	SUSPENSO												
114	NXG1956	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR513945	KC16E88513945			1.517,67			1.000,00
115	NXD5401	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0062189	E3G9E-062200						1.100,00
116	NWX0140	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0015109	E3G7E-015112						1.200,00
117	SUSPENSO												
118	ES07715	SP	PRETA	2010/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR017009	NC43E1B017009						1.000,00
119	NWW3737	MA	VERMELHA	2010/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR517731	KD05E58517731					BANCO ITAUCARD S/A	1.000,00
120	SUSPENSO												
121	NWU7909	MA	VERMELHA	2010/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR021041	NC43E1B021041	SIM		4.025,70		YAMAHA ADM DE CONS LTDA	2.000,00
122	SUSPENSO												
123	NNC3127	MA	CINZA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR101673	KC15E5A101673			181,71			1.000,00
124	SUSPENSO												
125	NNE3916	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR059149	JC41E1A059149						1.000,00
126	NNI2215	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR115309	HB02E1A115309	SIM					1.000,00
127	SUSPENSO												
128	NIV2393	PI	ROXA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0139168	E3D1E-139176			338,61		BANCO PAN S/A	1.000,00
129	NNG8217	MA	PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0043157	E3C9E-043166						1.000,00
130	MZK1881	RN	VERMELHA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR104655	HB02E1A104655			384,76		BANCO HONDA SA	1.000,00
131	SUSPENSO												
132	NII5469	PI	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR510887	JC41E1A510887						1.000,00
133	SUSPENSO												
134	NMV1558	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR029211	NC43E1A029211			1.445,80			2.000,00
135	NMP9988	MA	AZUL	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R002375	JC41E29002375					MOTOCA MOTORES TOCANTINS LTDA	900,00
136	NHT0581	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R009259	JC41E29009259		SIM	185,60			1.000,00
137	NMV7201	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R108101	KC15E29108101		SIM	129,03		MEARIM MOTOS LTDA	1.000,00
138	SUSPENSO												
139	SUSPENSO												
140	NHZ4471	PI	PRETA	2008/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R009314	KC15E19009314						1.000,00
141	SUSPENSO												
142	NHS7351	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R747956	JC30E78747956						1.000,00
143	SUSPENSO												
144	SUSPENSO												



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
145	NHS1931	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R525143	JC30E78525143			1.560,78			1.000,00
146	NHK1427	MA	VERMELHA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R034525	KD03E38034525						2.000,00
147	NHL6176	MA	PRATA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080054502	E381E-083446						900,00
148	MWX9408	TO	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M222186	F466BR279432						400,00
149	NHL7331	MA	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M204863	F466BR262076			1.363,51			1.000,00
150	SUSPENSO												
151	NWT0702	MA	AZUL	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R007574	KC08E58007574						1.000,00
152	SUSPENSO												
153	NHH9D04	MA	VERMELHA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R028476	KC08E58028476	SIM		415,96			2.000,00
154	NHD5847	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R154246	JC30E77154246						1.000,00
155	SUSPENSO												
156	SUSPENSO												
157	SUSPENSO												
158	NHI2215	MA	VERMELHA	2007/2007	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08607R019413	KC08E67019413	SIM					1.000,00
159	SUSPENSO												
160	SUSPENSO												
161	SUSPENSO												
162	SUSPENSO												
163	NHB9079	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R899715	JC30E76899715						1.000,00
164	LVM4892	PI	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R833466	JC30E76833466						1.200,00
165	HQE9802	MA	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R038148	MC35E-6038148			1.507,37			1.000,00
166	IMZ2251	PR	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R885047	KC08E16885047			1.290,94			1.000,00
167	SUSPENSO												
168	HPZ9069	MA	VERMELHA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R809328	KC08E56809328						1.000,00
169	LWI8516	PI	PRATA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R810120	KC08E16810120						1.000,00
170	SUSPENSO												
171	HPW3502	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R041199	KC08E55041199						1.000,00
172	SUSPENSO												
173	HPZ5532	MA	VERMELHA	2005/2005	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB750000834	2005007781						100,00
174	HPU8769	MA	VERDE	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R017231	KC08E55017231						1.000,00
175	DOA6079	SP	PRETA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R808299	KC08E54808299			1.219,63			1.000,00
176	NHJ5777	MA	PRETA	2004/2004	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037040017711	E330E-017942					FC MOTOS LTDA	700,00
177	HPR2105	MA	PRETA	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R614985	JC30E24614985						1.000,00
178	HPP5975	MA	VERDE	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R246328	JC30E13246328						800,00
179	MWD0938	TO	PRATA	2003/2003	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07203R057497	HA07E23057497			2.249,52			1.000,00
180	HPP1206	MA	AZUL	2003/2003	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038030005981	E333E-005879						500,00
181	HPU8998	MA	VERDE	2003/2003	YAMAHA/JOG TEEN	9C65JR00030011352	5JR-011317						700,00



EDITAL DO Nº 14º LEILÃO/2023
1 PRAÇA: 30/12/2023
2 PRAÇA: 05/01/2024



LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
182	HPD5794	MA	AMARELA	2002/2002	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R192032	JC30E12192032			85,13			1.000,00
183	LWD6660	PI	VERDE	2001/2002	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R109935	JC30E12109935						1.000,00
184	JTS9062	PA	VERDE	1999/1999	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR115111	JC25E-X115111						700,00
185	HOX5551	MA	VERMELHA	1996/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR026911	JC25E-V026911						1.000,00
186	SUSPENSO												
187	SUSPENSO												
188	SUSPENSO												
189	SUSPENSO												
190	SUSPENSO												